

**PROPOSTA REALINHADA  
E OS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

**Para o LOTE**

**02,03,05,06**

**Empresa vencedora:  
7 HUB COMERCIO E SERVIÇOS  
LTDA**

**CHECK LIST DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 019/2024/MTPAR****LICITANTE:** 7 HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 43.751-861/0001-14

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b><u>Proposta realinhada</u></b>		
O Licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, que tiver sua oferta de preços aprovada pela MTPAR, deverá encaminhar sua proposta escrita adequada ao último lance via sistema Licitações-e na funcionalidade "Incluir anexo Proposta", no prazo de até 02 (duas) horas, contados da convocação efetuada pelo Agente de Licitação	X	

---

## ANALISE DA PROPOSTA APRESENTA PARA OS LOTES 02,03,05,06 - LICITAÇÃO 019/2024/MTPAR

2 mensagens

---

Licitações MTPAR <licitacoes@mtpar.mt.gov.br>

3 de maio de 2024 às 16:25

Para: Paula Janayna Fenerich <paulafenerich@mtpar.mt.gov.br>, mateus.souza@mtpar.mt.gov.br

Prezada Paula,

Considerando que a sessão pública da licitação 019-2024/MTPAR, realizada no 03/05/2023 às 09:15 hrs na qual tem por objeto a aquisição de insumos a serem utilizados na manutenção de áreas verdes, execução de serviços referentes ao paisagismo, execução da rede de drenagem e rede de esgoto do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando que a empresa 7HUB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, ofertou o melhor lance face ao valor estimado para o lote 02,03,05 E 06.

Diante disso, solicitamos a análise da proposta realinhada e dos catálogos apresentados pela referida licitante face à compatibilidade com as especificações constantes no termo de referência do respectivo edital.

Atenciosamente,

**Danner Kennedy Magalhães de Matos**  
Agente de Licitação

---

### 3 anexos

 **Proposta Realinhada (3).pdf**  
310K

 **Ficha Tecnica.pdf**  
266K

 **MTPARDIC202402002 (1).pdf**  
948K

---

**Paula Janayna Fenerich** <paulafenerich@mtpar.mt.gov.br>  
Para: Licitações MTPAR <licitacoes@mtpar.mt.gov.br>  
Cc: mateus.souza@mtpar.mt.gov.br

6 de maio de 2024 às 14:48

Boa Tarde,  
Boa Tarde, o equipamento apresentado é compatível com a solicitação especificada.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



## APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** Licitação nº 019/2024/MTPAR

**DIA:** 03/05/2024 ÀS 09:00 HORAS.

**Razão Social:** 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ nº:** 43.751.861/0001-14

**Endereço:** TRAVESSA 1 (UM), LOTE 01 QUADRA11 SALA B

**BAIRRO/DISTRITO:** PARQUE RESIDENCIAL DASNAÇOES INDIGENAS

**CIDADE:** CUIABÁ - MT

**Fone:** (65) 99284-0440

**E-mail:** contatoh7tec@gmail.com.

**Banco:** INTER **Agência:** 0001 **Conta Corrente:** 28715308-8

LOTE 02- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	Valor	Total
1	BARRA ROSCADA UNC 3/8" X 16 X 1000 AÇO CARBONO POLIDO	UN	100	R\$ 8,27	R\$ 827,00
2	BARRA ROSCADA UNC 5/16" X 18 X 1000 AÇO CARBONO POLIDO	UN	100	R\$ 7,32	R\$ 732,00
3	PORCA SEXTAVADA BSW 3/16" - 24 CHAVE 3/8" AÇO CARBONO GRAU 2 POLIDO	UN	500	R\$ 0,21	R\$ 105,00
4	PORCA SEXTAVADA BSW 5/32" - 32 CHAVE 5/16" AÇO CARBONO GRAU 2 POLIDO	UN	500	R\$ 0,12	R\$ 60,00
5	ARRUELA LISA FINA 3/8" ( 3/8" X 25 X 1.2 ) AÇO CARBONO ZINCADO BRANCO	UN	500	R\$ 0,29	R\$ 145,00
6	ARRUELA LISA FINA 5/16" ( 5/16" X 20 X 1.2 ) AÇO CARBONO ZINCADO BRANCO	UN	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
7	ALICATE PROFISSIONAL Nº8 MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES DO PRODUTO 250 X 80 X 30 CM	UN	20	R\$ 30,30	R\$ 606,00
TOTAL				R\$	2.565,00
LOTE 03- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	Valor	Total
1	CONCHA MEDIDOR PARA CEREAL E GRÃO 200G EM AÇO INOX	UN	20	R\$ 25,86	R\$ 517,20
2	JARRA CALIBRADORA 2.000ML	UN	20	R\$ 41,40	R\$ 828,00
3	VASO PRETO 100L PARA PLANTAS, REDONDO, COR: PRETO, MEDIDAS: 49CM DE ALTURA, 62,9 CM DE LARGURA, CAPACIDADE: 100 LITROS, FEITO EM PLÁSTICO REFORÇADO	UN	50	R\$ 251,71	R\$ 12.585,50
4	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL COM LÂMINA E CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM LÂMINAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO, AJUSTE DE APROXIMAÇÃO ENTRE AS LÂMINAS, ESTRUTURA MACIÇA EM ALUMÍNIO INJETADO. CABO ANATÔMICO E ERGONÔMICO, TRAVA DE SEGURANÇA PARA FECHAMENTO DAS LÂMINAS QUANDO NÃO ESTÃO EM USO. DIÂMETRO DE CORTE MÁXIMO ADMITIDO: 17 MM. TECNOLOGIA BYPASS (CORTE CRUZADO).	UN	10	R\$ 41,45	R\$ 414,50
TOTAL				R\$	14.345,20
LOTE 05- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	Valor	Total

1	BETONEIRA 400 L, MOTOR BIFÁSICO, CHAVE ELÉTRICA DE PROTEÇÃO ATENDER A NR12, COM MOTOR DE 2CV, MODELO BIFÁSICO 220V, COM CAPACIDADE DE ATÉ 400 LITROS. COM KIT DE SEGURANÇA, POSSUI RODAS MACIÇAS E TEM O CAVALETE E DO SUPORTE DO TAMBOR EM FORMATOS DE TUBOS RETANGULARES. CREMALHEIRA SEGMENTADA COM PROTEÇÃO TOTAL; VOLANTE COM REFORÇOS; PROTEÇÃO DO MOTOR REFORÇADA; PÁS COM PARAFUSOS; T,MBOR ESTAMPADO;BORDA DO BOCAL REFORÇADA; SISTEMA DE PEDAL COM MOLA. CAPACIDADE: 400 L, ROTAÇÃO TAMBOR: 28 RPM, MOTOR: CV, CAPACIDADE DA MISTURA: 310 L	UN	2	R\$ 6.150,00	R\$ 12.300,00
<b>TOTAL</b>				R\$	12.300,00
<b>LOTE 06- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	Valor	Total
1	MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG 300 AMPERES TRIFÁSICA 220V, TIPO DE CABEÇOTE: INTERNO, FAIXA DE AJUSTE DE CORRENTE (A): 56 A - 300 A, DIÂMETRO MÁXIMO DE ARAME: 1,0 MM USO CONTÍNUO E 1,2 MM USO EVENTUAL (ARAME SÓLIDO), TIPO DO ENCAIXE DA TOCHA: EURO CONECTOR, CORRENTE DE ENTRADA (A): 30 A / 17,2 A / 14,8 A, CORRENTE DE SAÍDA: CORRENTE CONTÍNUA - DC, CORRENTE MÁXIMA DE SAÍDA (A): 300 A, FAIXA DE TENSÃO EM TRABALHO (V): 16,8 V - 29,0 V, FAIXA DE TENSÃO EM VAZIO (V): 19 V - 38 V, TENSÃO EM VAZIO: 38V, FATOR DE TRABALHO: 300 A - 35% / 229 A - 60% / 177 A - 100%, POTÊNCIA ABSORVIDA: 11,5 KVA, TENSÃO DE ENTRADA (V): 220 V~/380 V~/440 V~ - TRIFÁSICO, FREQUÊNCIA: 60 HZ, CLASSE DE ISOLAÇÃO: GRAU H, TIPO DE REFRIGERAÇÃO: FORÇADA (VENTILADOR), ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP21	UN	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$	5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				R\$	<b>34.210,20</b>

Cuiabá, 03/05/2024.

JOSÉ EMÍDIO FERREIRA NETO

## FICHA TÉCNICA DOS PRODUTOS

**PRODUTO:** Betoneira 400L com Motor 2CV Monofásica Bivolt

**FABRICANTE:** METALPAMA

**DESCRIÇÃO:** Betoneira 400L com Motor 2CV Monofásica Bivolt é ideal para projetos de construção que exigem eficiência e versatilidade. Com capacidade de 400 litros, proporciona um desempenho robusto. O seu motor de 2CV opera em sistema monofásico bivolt, proporcionando flexibilidade em diferentes ambientes. Seja para obras residenciais ou comerciais, essa betoneira destaca-se pela durabilidade, permitindo resultados precisos e eficientes, capaz de atender às demandas mais exigentes.



### Especificações Técnicas:

- Tensão: 110/220V Monofásica
- Potência: 2CV
- Capacidade: 400L

### Conteúdo da Embalagem:

- 1 Betoneira 400L

**PRODUTO:** Máquina Inversora de Solda ULTRAMIG300 MMA/TIG/MIG 300A 220V - GALZER-753

**FABRICANTE:** GALZER

**DESCRIÇÃO:** A máquina de solda UltraMIG 300 é voltada para trabalhos médios e pesados. Indicado para oficinas, funilarias, serralherias, pequenas indústrias, soldadores entusiastas, onde precisa de soldagem TIG, MIG e MMA.

Fabricada com peso reduzido, ela reduz o esforço e a fadiga do trabalho. Com maior praticidade você consegue escolher entre os processos MMA, TIG e MIG. O modelo ainda conta com uma entrada Euro para Tocha MIG, sendo mais eficiente.

Inversora de solda ULTRAMIG, trabalha com arames de alumínio, inox, aço carbono e tubulares. Possui display digital, conector euro para tocha e engate de 13mm garra terra. Tem tecnologia IGBT, trabalhando assim 300 AMP com fator de trabalho de 100% em sua capacidade máxima.



### - Características:

:: Painel de controle legível e de fácil leitura possibilitando maior ganho de precisão na execução dos serviços



- :: Tocha MIG e grampo terra adequados ao trabalho e todos com engate rápido o que proporciona melhor isolamento, diminui a resistência do fio, facilitando a execução dos serviços
- :: Executa serviços em baixa corrente possibilitando o trabalho em posições como sobre-cabeça e vertical
- :: Permite uma melhor soldagem em materiais de diversas espessuras devido a abertura e manutenção do arco de solda em baixos níveis de corrente

#### **- Processos de Soldagem:**

:: TIG:

# Ferro, inox, cobre (materiais ferrosos);

# Invertendo a polaridade e adquirindo uma tocha seca você terá um excelente resultado na tig, com abertura do arco suave mesmo em alta potência.

:: MIG:

# Ferro, inox e alumínio (cada um tem arame e gás específico)

# Na solda de alumínio é essencial conhecimento técnico.

# Usar uma tocha específica que é mais curta e com o guia em teflon.

# Trabalha com arame: 0.6mm – 0.8mm – 1.0mm – 1.2mm.

# Suporta arames de 5 a 15 Kg

:: MMA:

# Ferro, inox, alumínio etc.

# Qualquer tipo de até 4mm. (alumínio é essencial conhecimento técnico)

#### **- Especificações Técnicas:**

:: Voltagem: 220V

:: Corrente: 300A

:: Fator de Trabalho: 100%

:: Entrada: 19.5A

:: Saída: 26V

:: Alimentação: Corrente alternada

**CHECK LIST DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 019/2024/MTPAR****LICITANTE:** 7 HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 43.751-861/0001-14

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b><u>Consulta quanto existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros</u></b>		
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU ( <a href="https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/</a> );	X	
Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT;	X	



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/05/2024 17:52:20

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **43.751.861/0001-14**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Listar Empresas Impedidas

Total de registros: 0

CPF/CNPJ ou Nome:  
43751861000114



Data:  
06/05/2023 - 06/05



Pesquisa não encontrada!



VOLTAR



CGE-MS

**CHECK LIST DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 019/2024/MTPAR**

<b>LICITANTE: 7 HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>		
<b>CNPJ: 43.751-861/0001-14</b>		
<b><u>Documentação relativa à habilitação jurídica</u></b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;	X	
Documento constitutivo de acordo com o tipo de sociedade empresarial;	X	
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	X	
Os documentos constitutivos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	X	
Documento de identidade válido do representante da licitante, sendo que, em caso de representação por procuração, sendo instrumento público, deverá ser apresentada, além da respectiva procuração, o documento de identidade do outorgado;	X	
Por instrumento particular, deverá ser apresentada a procuração com reconhecimento de firma do outorgante e os documentos de identidade válidos do outorgante e do outorgado		X
Declaração Conjunta nos moldes do Modelo anexo a este edital.	X	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.751.861/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/10/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>7HUB</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b> <b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</b> <b>46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel</b> <b>46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar</b> <b>46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>TV UM</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 01 QUADRA11 SALA B</b>
----------------------------	---------------------	---

CEP <b>78.056-841</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE RESIDENCIAL DAS NACOES INDIGENAS</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATOH7TEC@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(65) 9284-0440</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **13:56:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
43.751.861/0001-14  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/10/2021

NOME EMPRESARIAL  
7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
TV UM

NÚMERO  
01

COMPLEMENTO  
LOTE 01 QUADRA11 SALA B

CEP  
78.056-841

BAIRRO/DISTRITO  
PARQUE RESIDENCIAL DAS  
NACOES INDIGENAS

MUNICÍPIO  
CUIABA

UF  
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTATOH7TEC@GMAIL.COM

TELEFONE  
(65) 9284-0440

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 13:56:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.751.861/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV UM	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA11 SALA B
---------------------	--------------	--

CEP 78.056-841	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL DAS NACOES INDIGENAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOH7TEC@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9284-0440
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 13:56:16 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.751.861/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/10/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>TV UM</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 01 QUADRA11 SALA B</b>
----------------------------	---------------------	---

CEP <b>78.056-841</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE RESIDENCIAL DAS NACOES INDIGENAS</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATOH7TEC@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(65) 9284-0440</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **13:56:16** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.751.861/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV UM	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA11 SALA B
---------------------	--------------	--

CEP 78.056-841	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL DAS NACOES INDIGENAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOH7TEC@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9284-0440
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 13:56:16 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201885443

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300204947

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA

Local

3 Novembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2913287 em 06/11/2023 da Empresa 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43751861000114 e protocolo 231756917 - 03/11/2023. Autenticação: AB296BFCC7F9AF6C2B0CB90A396BE1E11A63D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/175.691-7 e o código de segurança fuNx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

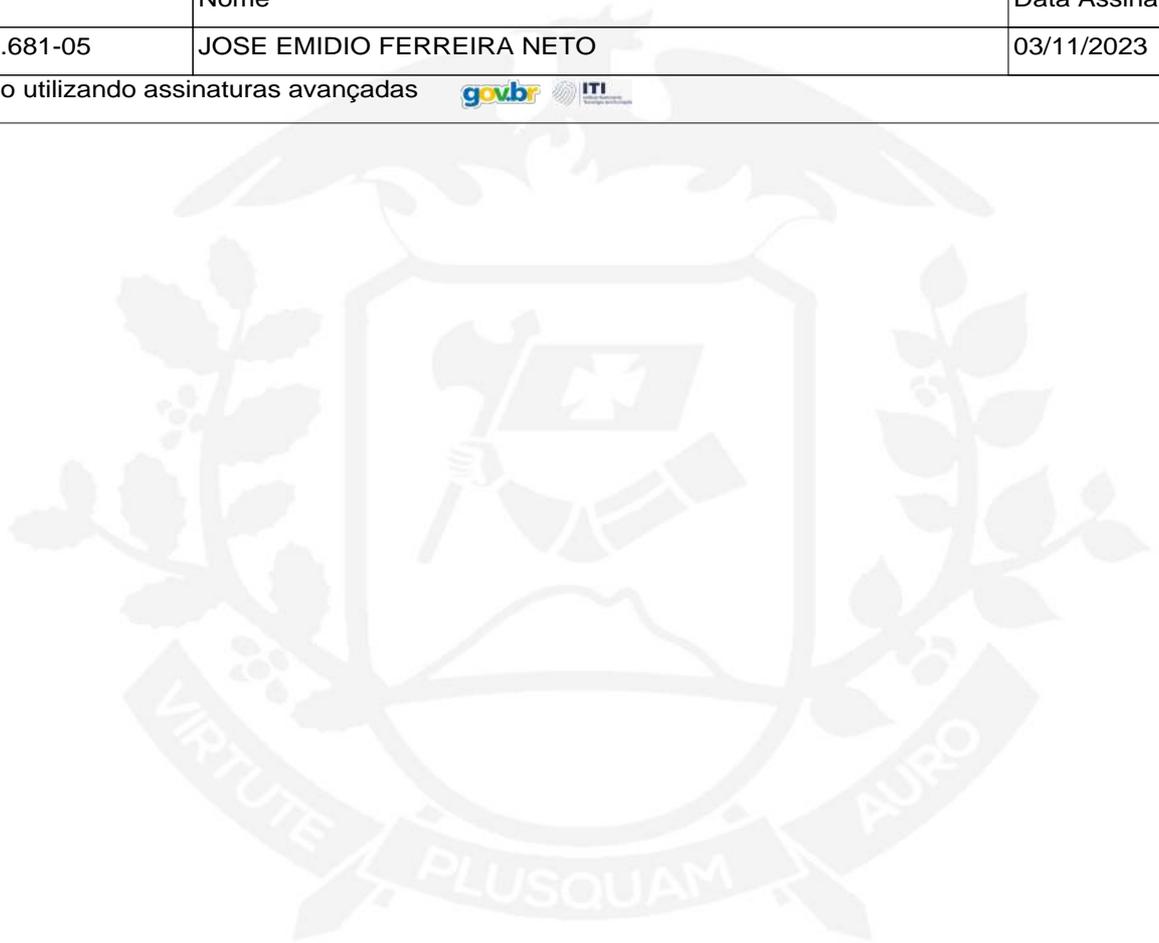
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/175.691-7	MTP2300204947	03/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.915.681-05	JOSE EMIDIO FERREIRA NETO	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2913287 em 06/11/2023 da Empresa 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43751861000114 e protocolo 231756917 - 03/11/2023. Autenticação: AB296BFCC7F9AF6C2B0CB90A396BE1E11A63D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/175.691-7 e o código de segurança fuNx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
7HUB TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
NIRE: 51201885443  
CNPJ/MF: 43.751.861/0001-14

Pelo presente Instrumento Particular de Quarta Alteração do Contrato de Social da Sociedade Empresária Limitada que entre si fazem:

JOSÉ EMÍDIO FERREIRA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, titular da Cédula de Identidade sob o nº 12479896 - expedida pela SESP/MT na data de 11/02/2020, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 026.915.681-05, nascido aos 11 dias do mês de agosto de 1989, na cidade de Cuiabá/MT, filho do Sr. Jonas Ferreira de Lucena e Maria Lenita Garcia Ferreira, residente e domiciliado na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº. 645, Apartamento 2402, Torre da Matas, Condomínio Pantanal 1, Bairro Jardim Aclimação, CEP. 78.050-253, com telefone celular (65) 99284-0440 e endereço eletrônico [contatoh7tec@gmail.com](mailto:contatoh7tec@gmail.com).

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial 7HUB TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o título do estabelecimento “H7 TEC” registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE nº 51201885443, com sede no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Travessa Um, lote 01, Quadra 11, Sala B, (Cond. Empresarial West Center Soluções Integradas), bairro Parque Residencial das Nações Indígenas, CEP 78056-841, com telefone profissional (65) 99284-0440 e endereço eletrônico [contato7tec@gmail.com](mailto:contato7tec@gmail.com), devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 43.751.861/0001-14, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

---

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de: 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e adota o nome fantasia de “7HUB”.



## DO QUADRO SOCIETÁRIO

---

Cláusula Segunda: FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA, admitido neste ato, brasileiro, divorciado, Médico Veterinário, titular da Cédula de Identidade RG sob o n.º. 1718660-9 expedida pela SSP/MT na data de 07/05/2003, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n.º. 020.152.781-25, nascido no dia 17 do mês de Janeiro de 1986, na cidade de Cuiabá-MT, filho do Sr. Anacleto Garcia e Arruda Filho e da Sra. Laurita de Cassia Peixoto de Arruda, residente e domiciliado na Avenida Nigéria, n.º. 333, Apartamento 1404, Torre 04, Bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.050-267, com telefone celular 65-99635-0225 e endereço eletrônico [felipe\\_fp@hotmail.com](mailto:felipe_fp@hotmail.com).

Cláusula Terceira: LARISSA SANTOS DE ARRUDA, admitida neste ato, brasileira, solteira, tecnóloga em rede de computadores, titular da Cédula de Identidade RG 21166757 expedida pela SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n.º. 045.424.841-57, nascido no dia 17 do mês de Janeiro de 1992, na cidade de Cuiabá-MT, filha do Sr. Oliver Antônio de Arruda e da Sra. Marilene Dos Santos Arruda, residente e domiciliada na Rua Itatiaia, n.º. 220, Bairro Planalto, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP. 78058-799, com telefone celular 65-99635-0225 e endereço eletrônico [larissa\\_s.arruda@hotmail.com](mailto:larissa_s.arruda@hotmail.com).

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

---

Cláusula Quarta: O sócio José Emídio Ferreira Neto, transfere o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), direta e irrestritamente ao sócio Felipe Peixoto de Arruda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Quinta: O sócio José Emídio Ferreira Neto, transfere o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), direta e irrestritamente a sócia Larissa Santos de Arruda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Sexta: Após a inclusão dos sócios e da cessão de transferência de quotas, fica assim distribuído:

JOSÉ EMÍDIO FERREIRA NETO, com 20.000 (Vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA, com 90.000 (Noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).



LARRISA SANTOS DE ARRUDA, com 90.000 (Noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Parágrafo Único: Assim fica demonstrada a distribuição da participação societária:

Sócios	Quotas	Valor
JOSÉ EMÍDIO FERREIRA NETO	20.000	R\$ 20.000,00
FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA	90.000	R\$ 90.000,00
LARRISA SANTOS DE ARRUDA	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme o art. 1052 do Código Civil Brasileiro CC/2002.

#### DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Cláusula Oitava: A administração da sociedade continua sendo administrada isoladamente pelo sócio administrador JOSÉ EMÍDIO FERREIRA NETO, devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, com poderes e atribuições de representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de sua única exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais, representação judicial, outorga de mandato de qualquer natureza e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único: Para as operações que envolverem venda de bens imóveis da sociedade ou compra de bens imóveis para a sociedade, bem como para o oferecimento destes bens em garantias hipotecárias ou em alienações fiduciárias em favor de terceiros, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios.

Cláusula Nona: Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a



prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

Cláusula Décima: A Sociedade poderá ser representada por procuradores, devidamente habilitados por procuração pública ou particular, conforme exigência de lei específica, nos limites dos poderes que esta conferir e no prazo que esta especificar.

Cláusula Décima Primeira: Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos administrativos.

Cláusula Décima Segunda: Pelo exercício de administração, terá o administrador, direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima Terceira: Para efeitos de contabilização, os valores relativos às retiradas do administrador, serão lançados à conta de Despesas Gerais da sociedade.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

---

Cláusula Décima Quarta: O prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado, tendo início na data de 04 do mês de outubro de 2021, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios a qualquer tempo ou na decorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro.

Cláusula Décima Quinta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Décima Sexta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

#### DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

---

Cláusula Décima Sétima: A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos, escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta, que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais.



Cláusula Décima Oitava: As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) Ocorrendo a extinção do estabelecimento sede, ou;
- b) Por decisão dos sócios que representem a maioria do Capital Social.

#### DA CESSÃO DE QUOTAS, MORTE OU INCAPACIDADE DOS SÓCIOS

---

Cláusula Décima Nona: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Vigésima: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, ou até mesmo ceder parte de suas quotas, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e estes no mesmo prazo deverão manifestar-se por escrito no caso de interesse ou não de tais quotas.

Cláusula Vigésima Primeira: Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posterior a data de averbação de sua saída.

Cláusula Vigésima Segunda: No caso de falecimento ou interdição de quaisquer sócios, a sociedade não será extinta, devendo continuar com os herdeiros do “de cujus” ou do interditado. Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido ou interditado, para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados mediante balanço especialmente elaborado à época do evento e serão pagos aos seus herdeiros em parcelas mensais e sucessivas nunca ultrapassando o número de 24 (vinte e quatro), vencendo a primeira parcela 120 dias após a elaboração do balanço especial.

Cláusula Vigésima Terceira: Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula anterior deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.



Cláusula Vigésima Quarta: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

## DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

---

Cláusula Vigésima Quinta: Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

## DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

---

Cláusula Vigésima Sexta: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário, ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e as suas resoluções ou decisões constarão no livro de “Atas de Reunião da Diretoria”. Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o “quorum” para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

Cláusula Vigésima Sétima: As reuniões serão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme permite o parágrafo 3º do artigo 1072 da lei 10.406/02 (Código Civil).

Cláusula Vigésima Oitava: Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que possa colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Cláusula Vigésima Nona: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

## DO DESIMPEDIMENTO

---

Cláusula Trigésima: Declara o sócio administrador, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Trigésima Primeira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil Brasileiro, e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

Cláusula Trigésima Segunda: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Cláusula Trigésima Terceira: Decidem os sócios ainda, consolidar o contrato social, considerando esta e outras alterações, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
NIRE: 51201885443  
CNPJ/MF: 43.751.861/0001-14**

Pelo presente instrumento particular de consolidação do contrato social da sociedade empresária limitada que entre si fazem:

JOSÉ EMÍDIO FERREIRA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, titular da Cédula de Identidade sob o nº 12479896 - expedida pela SESP/MT na data de 11/02/2020, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 026.915.681-05, nascido aos 11 dias do mês de agosto de 1989, na cidade de Cuiabá/MT, filho do Sr. Jonas Ferreira de Lucena e Maria Lenita Garcia Ferreira, residente e domiciliado na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº. 645, Apartamento 2402, Torre da Matas, Condomínio Pantanal 1, Bairro Jardim Aclimação, CEP. 78.050-253, com telefone celular (65) 99284-0440 e endereço eletrônico [contatoh7tec@gmail.com](mailto:contatoh7tec@gmail.com).

FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, Médico Veterinário, titular da Cédula de Identidade RG sob o nº. 1718660-9 expedida pela SSP/MT na data de 07/05/2003, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº. 020.152.781-25, nascido no dia 17



do mês de Janeiro de 1986, na cidade de Cuiabá-MT, filho do Sr. Anacleto Garcia e Arruda Filho e da Sra. Laurita de Cassia Peixoto de Arruda, residente e domiciliado na Avenida Nigéria, n°. 333, Apartamento 1404, Torre 04, Bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.050-267, com telefone celular 65-99635-0225 e endereço eletrônico [felipe\\_fp@hotmail.com](mailto:felipe_fp@hotmail.com).

LARISSA SANTOS DE ARRUDA, brasileira, solteira, tecnóloga em rede de computadores, titular da Cédula de Identidade RG 21166757 expedida pela SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n°. 045.424.841-57, nascido no dia 17 do mês de Janeiro de 1992, na cidade de Cuiabá-MT, filha do Sr. Oliver Antônio de Arruda e da Sra. Marilene Dos Santos Arruda, residente e domiciliada na Rua Itatiaia, n°. 220, Bairro Planalto, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP. 78058-799, com telefone celular 65-99635-0225 e endereço eletrônico [larissa\\_s.arruda@hotmail.com](mailto:larissa_s.arruda@hotmail.com).

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o título do estabelecimento “7HUB” registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE n° 51201885443, com sede no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Travessa Um, lote 01, Quadra 11, Sala B, (Cond. Empresarial West Center Soluções Integradas), bairro Parque Residencial das Nações Indígenas, CEP 78056-841, com telefone profissional (65) 99284-0440 e endereço eletrônico [contato7tec@gmail.com](mailto:contato7tec@gmail.com), devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n°. 43.751.861/0001-14, resolve entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, consolidar o Contrato Social conforme as Cláusulas e condições seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO

Cláusula Primeira: A sociedade permanece sob o nome empresarial de: 7HUB, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e continua com o nome fantasia de “7HUB”.

Cláusula Segunda: A sociedade mantém a sua sede no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Travessa Um, lote 01, Quadra 11, Sala B, (Cond. Empresarial West Center Soluções Integradas), bairro Parque Residencial das Nações Indígenas, CEP 78056-841, com telefone profissional (65) 99284-0440 e endereço eletrônico [contato7tec@gmail.com](mailto:contato7tec@gmail.com).

Cláusula Terceira: A sociedade continua com os seguintes objetos sociais:



Atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de: combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, madeira, material de construção e ferragens, máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, papel de parede, carpetes, tapetes e artigos de tapeçaria e artigos de escritório e de papelaria;

Comércio a varejo e por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, de bebidas, lojas especializadas em produtos alimentícios naturais e dietéticos, comidas congeladas, sorvetes, café em grão, de cereais e leguminosas beneficiados, água mineral, café torrado, moído e solúvel, de açúcar, óleos e gorduras, alimentos para animais, tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, componentes eletrônicos, móveis, artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria, persiana e cortinas, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, calçados, bolsas, malas e artigos de viagem, instrumentos musicais e acessórios, artigos de escritório e papelaria, livros, jornais, equipamentos para escritório, equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de artigos fotográficos e para imagem, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicleta, triciclos e veículos recreativos, peças e acessórios de bicicletas e triciclos, de artigos de caça, pesca e camping, peças e acessórios de embarcações e de veículos recreativos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, de artigos de óptica, de artigos do vestuário de calçados e acessórios, de artigos de relojoaria, medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos e drogas de uso veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, para terraplenagem, mineração e construção, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, máquinas e equipamentos para uso comercial, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, insumos agropecuários, de embalagens, produtos saneantes domissanitários, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;



Prestação de serviços nas atividades de concessionárias de: rodovias, pontes, túneis, desenvolvimento de programas de computador, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, serviços de arquitetura, de engenharia, cartografia, topografia e geodésia, estudos geológico, desenho técnico especializado à arquitetura e engenharia, perícia técnica à segurança do trabalho, testes e análises técnicas, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, produção de fotografias aéreas e submarinas, assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, desenho técnico, serviços de limpeza em prédios e em domicílios, de dedetização, desratização, descupinização, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, como os centros de prestação de serviços às empresas, em escritórios virtuais, treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos e impressão de materiais, encadernação e plastificação e acabamentos gráficos.

Parágrafo Único: Classifica-se o objeto social com as seguintes atividades econômicas:

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal e Secundária – CNAE FISCAL	
46.19-2-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.12-5-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.13-3-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.14-1-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.15-0-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.16-8-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.18-4-01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
47.12-1-00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00	Comércio varejista de bebidas



47.41-5-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis
47.55-5-01	Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00	Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01	Comércio varejista de calçados
47.83-1-02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para imagem
45.30-7-02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.21-4-00	Comércio atacadista de café em grão
46.23-1-09	Comércio atacadista de alimentos para animais
46.32-0-01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.35-4-01	Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02	Comércio atacadista de açúcar



46.37-1-03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.39-7-01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.83-4-00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.86-9-02	Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários



52.21-4-00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
62.01-5-01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.03-1-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00	Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
71.11-1-00	Serviços de arquitetura
71.12-0-00	Serviços de engenharia
71.19-7-01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02	Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.20-1-00	Testes e análises técnicas
72.10-0-00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
74.20-0-02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.90-1-99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
81.21-4-00	Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00	Imunização e controle de pragas urbanas
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05	Cursos preparatórios para concursos
18.13-0-99	Impressão de material para outros usos
18.22-9-01	Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

## DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Quarta: O Capital Social da empresa permanece em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País e dividido entre os sócios da seguinte forma:



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JOSÉ EMÍDIO FERREIRA NETO	20.000	R\$ 20.000,00
FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA	90.000	R\$ 90.000,00
LARRISA SANTOS DE ARRUDA	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme o art. 1052 do Código Civil Brasileiro CC/2002.

#### DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Sexta: A administração da sociedade continua sendo administrada isoladamente pelo sócio administrador JOSÉ EMÍDIO FERREIRA NETO, devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, com poderes e atribuições de representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de sua única exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais, representação judicial, outorga de mandato de qualquer natureza e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único: Para as operações que envolverem venda de bens imóveis da sociedade ou compra de bens imóveis para a sociedade, bem como para o oferecimento destes bens em garantias hipotecárias ou em alienações fiduciárias em favor de terceiros, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios.

Cláusula Sétima: Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

Cláusula Oitava: A Sociedade poderá ser representada por procuradores, devidamente habilitados por procuração pública ou



particular, conforme exigência de lei específica, nos limites dos poderes que esta conferir e no prazo que esta especificar.

Cláusula Nona: Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos administrativos.

Cláusula Décima: Pelo exercício de administração, terá o administrador, direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Para efeitos de contabilização, os valores relativos às retiradas do administrador, serão lançados à conta de Despesas Gerais da sociedade.

## DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Segunda: O prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado, tendo início na data de 04 do mês de outubro de 2021, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios a qualquer tempo ou na decorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro.

Cláusula Décima Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

## DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula Décima Quinta: A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos, escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta, que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais.

Cláusula Décima Sexta: As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) Ocorrendo a extinção do estabelecimento sede, ou;



- b) Por decisão dos sócios que representem à maioria do Capital Social.

## DA CESSÃO DE QUOTAS, MORTE OU INCAPACIDADE DOS SÓCIOS

---

Cláusula Décima Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Décima Oitava: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, ou até mesmo ceder parte de suas quotas, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e estes no mesmo prazo deverão manifestar-se por escrito no caso de interesse ou não de tais quotas.

Cláusula Décima Nona: Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posterior a data de averbação de sua saída.

Cláusula Vigésima: No caso de falecimento ou interdição de quaisquer sócios, a sociedade não será extinta, devendo continuar com os herdeiros do “de cujus” ou do interditado. Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido ou interditado, para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados mediante balanço especialmente elaborado à época do evento e serão pagos aos seus herdeiros em parcelas mensais e sucessivas nunca ultrapassando o número de 24 (vinte e quatro), vencendo a primeira parcela 120 dias após a elaboração do balanço especial.

Cláusula Vigésima Primeira: Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula anterior deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

Cláusula Vigésima Segunda: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).



## DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

---

Cláusula Vigésima Terceira: Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

## DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

---

Cláusula Vigésima Quarta: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário, ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e as suas resoluções ou decisões constarão no livro de “Atas de Reunião da Diretoria”. Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o “quorum” para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

Cláusula Vigésima Quinta: As reuniões serão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme permite o parágrafo 3º do artigo 1072 da lei 10.406/02 (Código Civil).

Cláusula Vigésima Sexta: Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que possa colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Cláusula Vigésima Sétima: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

## DO DESIMPEDIMENTO

---

Cláusula Vigésima Oitava: Declara o sócio administrador, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula Vigésima Nona: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil Brasileiro, e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

### DO FORO DE ELEIÇÃO

---

Cláusula Trigésima: Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o digitalmente, sendo destinado ao registro e arquivamento digital na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT.

Cáceres – MT, 01 de novembro de 2023.

JOSÉ EMÍDIO FERREIRA NETO.  
Sócio administrador.

FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA.  
Sócio.

LARISSA SANTOS DE ARRUDA.  
Sócia.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/175.691-7	MTP2300204947	03/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.152.781-25	FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

026.915.681-05	JOSE EMIDIO FERREIRA NETO	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

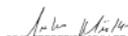
045.424.841-57	LARISSA SANTOS DE ARRUDA	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2913287 em 06/11/2023 da Empresa 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43751861000114 e protocolo 231756917 - 03/11/2023. Autenticação: AB296BFCC7F9AF6C2B0CB90A396BE1E11A63D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/175.691-7 e o código de segurança fuNx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 21/23



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 43.751.861/0001-14 e protocolado sob o número 23/175.691-7 em 03/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2913287, em 06/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.915.681-05	JOSE EMIDIO FERREIRA NETO	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.915.681-05	JOSE EMIDIO FERREIRA NETO	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
020.152.781-25	FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
045.424.841-57	LARISSA SANTOS DE ARRUDA	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2023, às 09:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 23/175.691-7.





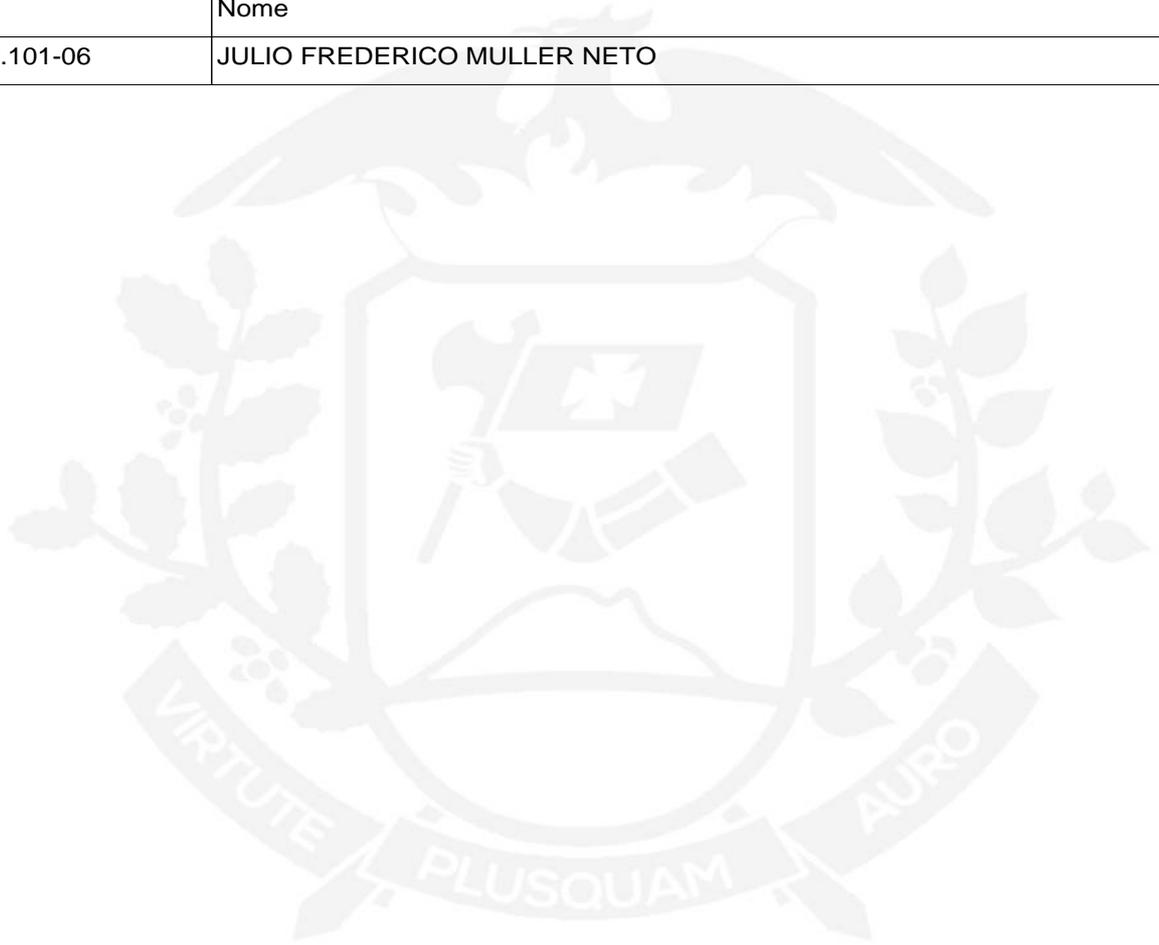
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, segunda-feira, 06 de novembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2913287 em 06/11/2023 da Empresa 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43751861000114 e protocolo 231756917 - 03/11/2023. Autenticação: AB296BFCC7F9AF6C2B0CB90A396BE1E11A63D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/175.691-7 e o código de segurança fuNx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 23/23





## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.751.861/0001-14, sediada a Travessa Um, Nº 01, Quadra 11, sala B, Parque das Nações – Cuiabá/MT – CEP.: 78056-841, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Licitação Nº 019/2024/MTPAR, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento;
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
- Inexistem fatos supervenientes que possam impedir a sua habilitação no procedimento competitivo, e que cumpre ao disposto nos artigos 38 e 44 da Lei no 13.303/2016;
- Que cumpre o disposto nas Leis nº 9.777/1998 e no 10.803/2003, ou seja, que não adota relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo;
- Que não está impedida de participar de qualquer fase do processo de licitação ou de ser contratada, por não se enquadrar em uma das hipóteses do artigo 38 da Lei 13.303/2016.

Cuiabá, 03 de maio de 2024.

**CHECK LIST DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 019/2024/MTPAR****LICITANTE: 7 HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****CNPJ: 43.751-861/0001-14**

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b><u>Documentação relativa à Regularidade Fiscal</u></b>		
Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;	X	
Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;	X	
Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual e à Dívida Ativa do Estado, expedida pelos órgãos competentes da sede ou domicílio do credor;	X	
No caso de a licitante ter sede ou domicílio em outro estado que não o estado de Mato Grosso, deverá ser apresentada também certidão conjunta de pendências tributárias e não tributárias junto à SEFAZ e à PGE do estado de Mato Grosso;	X	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 43.751.861/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:08:25 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **5ABF.CEFF.6DAA.75FB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.751.861/0001-14  
**Razão Social:** 7HUB TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** RUA CORSINO DO AMARANTE 1359 SALA A / DUQUE DE CAXIAS / CUIABA / MT / 78043-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2024 a 16/05/2024

**Certificação Número:** 2024041706411880074400

Informação obtida em 03/05/2024 14:54:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0048745782**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **01/04/2024** Hora da emissão: **23:17:42**

Nome/denominação do sujeito passivo: **7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **43.751.861/0001-14**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **30/05/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **9MKTKB929ABMB2UM**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 14758183

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 03/05/2024, em DESFAVOR de:

**7HUB TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ 43.751.861/0001-14**

**Observações:**

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.**
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.**

**CHECK LIST DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 019/2024/MTPAR****LICITANTE: 7 HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****CNPJ: 43.751.861/0001-14**

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b><u>Documentação relativa à Qualificação Econômico Financeira</u></b>		
Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, caso a Certidão Negativa de Falência não disponha de prazo de validade, considerar-se-á válida aquela emitida até 30 (trinta) dias corridos antes da data da sessão pública.	X	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	X	

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.751.861/0001-14  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 41.483,14	R\$ 530.155,53
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 41.483,14	R\$ 528.890,46
DISPONIBILIDADES		R\$ 41.483,14	R\$ 99.244,01
CAIXA GERAL		R\$ 41.483,14	R\$ 45.598,84
CAIXA		R\$ 41.483,14	R\$ 45.598,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 53.645,17
DEMAIS BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 53.645,17
CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 429.646,45
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 188.453,01
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 188.453,01
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 164.971,95
TITULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 164.971,95
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 76.221,49
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 76.221,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.265,07
IMOBILIZADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.265,07
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		R\$ 0,00	R\$ 1.299,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.299,00
DEPRECIACIONES		R\$ 0,00	R\$ (33,93)
DEPREC. MOV. UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ (33,93)
PASSIVO		R\$ 41.483,14	R\$ 530.155,53
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 116.003,31
(-) EXIGIVEL ATE EXERCICIO SEGUINTE		R\$ (0,00)	R\$ 116.003,31
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 64.960,09
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 64.960,09
(-) TITULOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 32.000,00
(-) TITULOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 32.000,00
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.174,80
(-) PRO-LABORE A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 1.174,80
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ 17.868,42
(-) SIMPLES A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 17.578,02
(-) I.N.S.S. FOLHA A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 290,40
(-) I.C.M.S. SUBST. TRIB. A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 41.483,14	R\$ 414.152,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ 214.152,22
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ 214.152,22
(-) RESERVA DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ 214.152,22
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (8.516,86)	R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (8.516,86)	R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (8.516,86)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.8E.53.17.42.22.6C.3A.84.05.22.F9.0E.22.CC.DA.A9.C0.F5.92-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	43.751.861/0001-14
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADO		R\$ (4.098,77)	R\$ 222.669,08
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (4.098,77)	R\$ 222.669,08
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.117.504,88
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.086.957,92
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.086.957,92
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 30.546,96
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 30.546,96
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (63.309,26)
(-) IMPOSTOS FATURADOS SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (63.309,26)
(-) SIMPLES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (63.309,26)
(-) CUSTO DAS VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (753.228,89)
(-) CUSTO DAS VENDAS - MERCADORIAS/PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (753.228,89)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (753.228,89)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.086,91)	R\$ (70.825,84)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.726,00)	R\$ (66.168,24)
(-) VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (611,68)
(-) RETIRADAS PRO-LOBORE		R\$ (1.212,00)	R\$ (5.280,00)
(-) HONORARIO CONTABIL		R\$ (1.414,00)	R\$ (15.099,00)
(-) IMPRESSOS E MAT.P/ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (520,49)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.336,74)
(-) COMUNICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (309,91)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (4.107,64)
(-) MATERIAIS P/COPA/COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (78,81)
(-) CONTRIBUIÇÃO DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (289,39)
(-) TRANSPORTE DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (31.389,42)
(-) BENS NÃO IMOBILIZAVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.367,68)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (313,56)
(-) BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (511,07)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA		R\$ (1.100,00)	R\$ (4.918,92)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (33,93)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (360,91)	R\$ (4.657,60)
(-) DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (360,91)	R\$ (4.657,60)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (11,86)	R\$ (153,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11,86)	R\$ (153,33)
(-) JUROS		R\$ (11,86)	R\$ (48,12)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (94,49)
(-) CORREÇÃO MONETARIA		R\$ (0,00)	R\$ (10,72)
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 10.310,94
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 10.310,94
RECUPERAÇÃO E REEMBOLSOS		R\$ (0,00)	R\$ 10.310,94
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (17.629,42)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (17.629,42)
(-) PAGAMENTOS NAO IDENTIFICADOS		R\$ (0,00)	R\$ (17.629,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.8E.53.17.42.22.6C.3A.84.05.22.F9.0E.22.CC.DA.A9.C0.F5.92-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	43.751.861/0001-14
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	51201885443
CNPJ	43.751.861/0001-14
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/10/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2653

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2653
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.8E.53.17.42.22.6C.3A.84.05.22.F9.0E.22.CC.DA.A9.C0.F5.92-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 51201885443	<b>CNPJ</b> 43.751.861/0001-14	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> EC.8E.53.17.42.22.6C.3A.84.05.22.F9.0E.22.CC.DA.A9.C0.F5.92	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	02691568105	JOSE EMIDIO FERREIRA NETO:02691568105	505504760311515951 0	23/03/2023 a 22/03/2024	Sim
Contador	56791690100	RENATTO TOSTA LIMA:56791690100	557746516873024055 2	01/06/2023 a 31/05/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

EC.8E.53.17.42.22.6C.3A.84.05.22.F9.0  
E.22.CC.DA.A9.C0.F5.92-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/03/2024 às 12:01:32

8F.EE.B4.2C.29.6E.51.4F  
6E.C6.55.52.35.53.63.69

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

**ANO BASE:** ANO BASE 2023  
**EMPRESA:** 7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 43.751.861/0001-14

### SALDO DAS CONTAS DE BALANÇO

Ativo Circulante	Realizável a longo prazo	<b>ATIVO TOTAL</b>
<b>528.890,46</b>	<b>0,00</b>	<b>530.155,53</b>

Passivo Circulante	Passivo Exig Longo Prazo	<b>PASSIVO TOTAL</b>
<b>116.003,31</b>	<b>0,00</b>	<b>530.155,53</b>

EQUAÇÃO	INDICE	METODOLOGIA
---------	--------	-------------

LIQUIDEZ GERAL = 
$$\frac{(AC+RLP)}{(PC+ELP)} = \frac{\quad}{\quad} = 4,56$$

LIQUIDEZ CORRENTE = 
$$\frac{AC}{PC} = \frac{\quad}{\quad} = 4,56$$

SOLVÊNCIA GERAL = 
$$\frac{AT}{(PC+ELP)} = \frac{\quad}{\quad} = 4,57$$

EXPEDITO MAURICIO PEREIRA:54627940882  
Assinado de forma digital por EXPEDITO MAURICIO PEREIRA:54627940882  
Dados: 2024.03.20 14:17:20 -04'00'

EXPEDITO MAURICIO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC-MT 002420/O-7  
CPF: 546.279.408-82  
RG: 2907807-5 SSP/MT

JOSE EMIDIO FERREIRA NETO:02691568105  
Assinado de forma digital por JOSE EMIDIO FERREIRA NETO:02691568105  
Dados: 2024.03.20 14:17:41 -04'00'

JOSE EMIDIO FERREIRA NETO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 026.915.681-05  
RG: 12479896 SESP/MT

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 51201885443	<b>CNPJ</b> 43.751.861/0001-14	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> 7HUB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 78.69.F6.E0.F6.E7.2D.C0.09.90.0A.27.5D.44.45.58.ED.FE.95.02	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	02691568105	JOSE EMIDIO FERREIRA NETO:02691568105	505504760311515951 0	23/03/2023 a 22/03/2024	Sim
Contador	56791690100	RENATTO TOSTA LIMA:56791690100	557746407272505795 6	02/06/2022 a 02/06/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

78.69.F6.E0.F6.E7.2D.C0.09.90.0A.27.  
5D.44.45.58.ED.FE.95.02-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2023 às 19:37:06

34.44.62.43.47.30.91.C5  
60.84.FA.F6.DA.55.BD.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	7HUB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	43.751.861/0001-14
Número de Ordem do Livro:	2		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	7HUB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	51201885443
CNPJ	43.751.861/0001-14
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/10/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	634

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	7HUB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	634
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.69.F6.E0.F6.E7.2D.C0.09.90.0A.27.5D.44.45.58.ED.FE.95.02-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	7HUB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	43.751.861/0001-14
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTAS DE RESULTADO		R\$ (4.418,09)	R\$ (4.098,77)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (4.418,09)	R\$ (4.098,77)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.418,09)	R\$ (4.086,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.053,97)	R\$ (3.726,00)
(-) RETIRADAS PRO-LABORE		R\$ (3.193,55)	R\$ (1.212,00)
(-) HONORARIO CONTABIL		R\$ (860,42)	R\$ (1.414,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.100,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (364,12)	R\$ (360,91)
(-) DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (364,12)	R\$ (360,91)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ (11,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (11,86)
(-) JUROS		R\$ (0,00)	R\$ (11,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.69.F6.E0.F6.E7.2D.C0.09.90.0A.27.5D.44.45.58.ED.FE.95.02-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	7HUB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	43.751.861/0001-14
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 46.977,33	R\$ 41.483,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 46.977,33	R\$ 41.483,14
DISPONIBILIDADES		R\$ 46.977,33	R\$ 41.483,14
CAIXA GERAL		R\$ 46.977,33	R\$ 41.483,14
CAIXA		R\$ 46.977,33	R\$ 41.483,14
PASSIVO		R\$ 46.977,33	R\$ 41.483,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.395,42	R\$ (0,00)
EXIGIVEL ATE EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 1.395,42	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 295,42	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 295,42	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 979,00	R\$ (0,00)
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 121,00	R\$ (0,00)
I.N.S.S. FOLHA A RECOLHER		R\$ 121,00	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 45.581,91	R\$ 41.483,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (4.418,09)	R\$ (8.516,86)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (4.418,09)	R\$ (8.516,86)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (4.418,09)	R\$ (8.516,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.69.F6.E0.F6.E7.2D.C0.09.90.0A.27.5D.44.45.58.ED.FE.95.02-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

ANO BASE: ANO BASE 2022  
EMPRESA: 7HUB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ 43.751.861/0001-14

### SALDO DAS CONTAS DE BALANÇO

Ativo Circulante	Realizável a longo prazo	ATIVO TOTAL
41.483,14	0,00	41.483,14

Passivo Circulante	Passivo Exig Longo Prazo	PASSIVO TOTAL
0,00	0,00	41.483,14

EQUAÇÃO	INDICE	METODOLOGIA
---------	--------	-------------

LIQUIDEZ GERAL = 
$$\frac{(AC+RLP)}{(PC+ELP)} = \frac{41.483,14}{41.483,14}$$

LIQUIDEZ CORRENTE = 
$$\frac{AC}{PC} = \frac{41.483,14}{41.483,14}$$

SOLVÊNCIA GERAL = 
$$\frac{AT}{(PC+ELP)} = \frac{41.483,14}{41.483,14}$$

EXPEDITO MAURICIO PEREIRA:5462794088  
2

Assinado de forma digital por EXPEDITO MAURICIO PEREIRA:54627940882  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=30840734000140, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=EXPEDITO MAURICIO PEREIRA:54627940882  
Dados: 2023.06.07 17:01:14 -04'00'

EXPEDITO MAURICIO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC-MT 002420/O-7  
CPF: 546.279.408-82  
RG: 2907807-5 SSP/MT

JOSE EMIDIO FERREIRA  
NETO:02691568105

Assinado de forma digital por JOSE EMIDIO FERREIRA NETO:02691568105  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=30940707000149, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE EMIDIO FERREIRA NETO:02691568105  
Dados: 2023.06.07 17:00:32 -04'00'

JOSE EMIDIO FERREIRA NETO  
ADMINISTRADOR

CPF: 026.915.681-05  
RG: 12479896 SESP/MT

Cáceres-MT., 07 de Junho de 2023

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	43.751.861/0001-14
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	7HUB COMERCIO E SERVICOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOSE EMIDIO FERREIRA NETO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LARISSA SANTOS DE ARRUDA
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/11/2023 às 13:56 (data e hora de Brasília).